



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões
CJR. CETCM.
Data 10/10/16

MOÇÃO Nº 050/2016

APROVADO
Ao expediente _____
Sala de Sessão _____
10 OUT 2016
Secretaria(s)

MOÇÃO DE APLAUSO

DIRCEU ZANATTA – PMDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso à Polícia Civil de Sorriso e Polícia Civil da cidade de Sinop.**

JUSTIFICATIVAS

A referida homenagem dá-se em razão do belo trabalho prestado durante as eleições municipais de 2016.

A Polícia Civil de Sorriso, juntamente com o apoio da Polícia Civil da cidade de Sinop, desenvolveram um ótimo trabalho, disponibilizando homens e também viaturas, para que período eleitoral do município ocorresse com tranquilidade.

Parabéns a todos os policiais da nossa cidade e também de Sinop pelo empenho e dedicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de outubro de 2016.


DIRCEU ZANATTA

Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON

Vereador PMDB


MARLON ZANELLA

Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE

Vereador PROS


MARILDA SAVI

Vereadora PSB


BRUNO STELLATO

Vereador PDT


JANE DELALIBERA

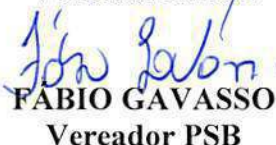
Vereadora PR


VERGÍLIO DALSOQUIO

Vereador REDE


HILTON POLESELLO

Vereador PTB


FÁBIO GAVASSO

Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"




REQUERIMENTO Nº 213/2016



A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 046/2016, 047/2016, 048/2016, 049/2016, 050/2016, 051/2016 e 052/2016; e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 076/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2016.


FABIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário


MARILDA SAVI
2ª Secretária



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 150/2016.

DATA: 10/10/2016.

ASSUNTO: Moções nºs 046/2016 à 052/2016.

EMENTA Concede Moções de Aplauso à: diretores do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A; juízes eleitorais de Sorriso Anderson Candiotto e Jacob Sauer; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Federal; Polícia Civil de Sorriso e à Polícia Civil da cidade de Sinop; 12º Batalhão da Polícia Militar de Sorriso e ao Ministério Público de Sorriso.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer às Moções nºs 046/2016 à 052/2016.

Após análise das Moções em questão, este Relator é favorável as suas tramitações em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 057/2016.

DATA: 10/102016.

ASSUNTO: Moções nºs 046/2016 à 052/2016.

EMENTA: Concede Moções de Aplauso à: diretores do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A; juízes eleitorais de Sorriso Anderson Candiotto e Jacob Sauer; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Federal; Polícia Civil de Sorriso e à Polícia Civil da cidade de Sinop; 12º Batalhão da Polícia Militar de Sorriso e ao Ministério Público de Sorriso.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise das Moções em questão, verificamos que as mesmas atendem os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta formam este Relator é favorável as suas tramitações em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro